

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 53

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
art. 32, § 1º, da LC nº 298/2021; art. 3º da EC nº 47/2005; arts. 12, I, c, e 69 da Lei nº 9.103/2006; art. 103, VIII, c/c art. 118 da Lei nº 6.794/1990.					
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.135,34					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.135,34
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 397,37
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.532,71

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 384/2023 - VT, DOM DE 14/12/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 657/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P019860/2022, de 20 de Janeiro de 2022, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 20/01/2022, com base na legislação indicada.

representação do servidor, abaixo assinado, a partir do dia 12/12/2012, sob a seguinte rubrica:

QUALIFICAÇÃO						
NOME: VERA LUCIA DE LIMA RODRIGUES				MATRICULA: 12445-01		
CARGO: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO			REFERÊNCIA: III - 014		ORGAO: 0011 - SME	
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL						
Art. 67 da Lei nº 9.103/2006 (art. 6º da EC nº 41/2003); Lei nº 9.249/2007; art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, acrescentado pela Lei nº 6.901/91; art. 103 da Lei nº 5.895/84 c/c art. 36, § 1º da Lei nº 9.249/2007 e art. 6º da Lei nº 9.890/2012.						
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS						
BASE DE CÁLCULO R\$ - 2.655,84						
CÓDIGO	PROVENTOS		ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO		-	120	-	R\$ 2.655,84
107	ANUENIO		35	-	-	R\$ 929,54
158	REGENCIA DE CLASSE		20	-	-	R\$ 531,17
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						R\$ 4.116,55

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 198/2023 - VT, DOM DE 09/11/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 667/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P277422/2021, de 22 de Setembro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 22/09/2021, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO						
NOME: MARIA HOSANILA PARENTE PINHEIRO				MATRICULA: 48644-01		
CARGO: 265 - PROFESSOR AREA ESPECIFICA			REFERÊNCIA: ESP - 020		ORGAO: 0011 - SME	
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL						
Art. 6º da EC nº 41/2003; Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006 c/c art. 15, § 5º da Lei nº 9103/06; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.						
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS						
BASE DE CÁLCULO R\$ - 2.990,89						
CÓDIGO	PROVENTOS		ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO		-	120	-	R\$ 2.990,89
158	REGENCIA DE CLASSE		20	-	-	R\$ 598,18
107	ANUENIO		20	-	-	R\$ 598,18
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						R\$ 4.187,25

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 66/2024 - VT, DOM DE 16/02/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 04 de Agosto de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **